

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: k1kpn1iq SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/02/2024 Indicação nº 131/2024 Protocolo nº 504/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Wilson Santos</p>		

Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá Emanuel Pinheiro, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Obras Públicas José Roberto Stopa, demonstrando a necessidade de abertura de vala para escoamento na Rua Camamu, no bairro Parque Geórgia, em Cuiabá/MT.

Nos termos do artigo 160, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá Emanuel Pinheiro, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Obras Públicas José Roberto Stopa, demonstrando a necessidade de abertura de vala para escoamento na Rua Camamu, no bairro Parque Geórgia, em Cuiabá/MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como escopo indicar a necessidade de abertura de vala para escoamento, na Rua Camamu no bairro Parque Geórgia, em Cuiabá/MT.

Quando ocorre chuva intensa, ainda que em um intervalo curto, a água não tem escoamento adequado e, por isso, acaba acumulando na Rua.

A abertura da vala irá auxiliar no escoamento da água durante dias de chuvas, a fim de evitar que novos episódios de alagamento ocorram.

Face ao exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Fevereiro de 2024

Wilson Santos
Deputado Estadual